

DESPACHO
Nº 07/ P / 2015
2015.03.20

ASSUNTO: Tolerância de ponto

No uso de competência própria, após parecer favorável do Conselho de Gestão na reunião de 20 de março de 2015, determino a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções no ISEL, na quinta-feira, dia 02 de abril.

Esta tolerância não é acumulável com a que for eventualmente concedida pelo Governo.

Durante este período, manter-se-á o acesso ao *campus* do ISEL.

Lisboa, 20 de março de 2015

O Presidente do ISEL,



Doutor Elmano da Fonseca Margato
Professor Coordenador c/ Agregação

EM/ES.-